



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
**EDITAL**  
Nº190/2014

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vereador Com Competências Delegadas da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que foi removida para as instalações da Câmara Municipal, localizadas no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, por se encontrar em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, a viatura **Renault, matrícula 31-42-EP**, cujo proprietário é a empresa Automóveis Vasco, Lda., com última morada na ex EN 111 em Tentúgal, Concelho de Montemor-o-Velho, desconhecendo-se a atual morada, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, é **publicamente notificado** para no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, (a contar da data da publicação da presente notificação), proceder à sua reclamação e levantamento, mediante o pagamento nos serviços do Departamento de Obras Municipais e Ambiente de **50,10 € +IVA (61,62 €)**, valor correspondente às despesas de remoção, acrescido de **9,70€ +IVA (11,93€) por dia de depósito, conforme alínea a) do artigo 99º e o numero 2 do artigo 100º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas**, a contar da data da publicação da presente notificação, sob pena de a viatura ser considerada perdida e reverter a favor da Autarquia.

E eu, *António Carlos Albuquerque de Sousa*, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 29 de Dezembro de 2014

O Vereador com Competências Delegadas

*Carlos Monteiro*

- Carlos Monteiro -